



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - (CE)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI / N° Processo: 10062019/01)

às 14:58:17 horas do dia 16/08/2019 no endereço RUA DR. JOSE AUGUSTO-387, bairro SANTANA DO CARIRI, da cidade de SANTANA DO CARIRI - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). SAMIA MARIA BRAULIO MAIA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 10062019/01 - 2019/22.07.1-19 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I - INFORMATICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/08/2019 14:55:22:273	JOSE IRESVAN ARAUJO - ME	R\$ 467.641,31
16/08/2019 14:53:40:446	PUHL INFORMATICA LTDA ME	R\$ 467.000,00
16/08/2019 14:54:48:340	DX COMPUTADORES LTDA ME	R\$ 467.641,31
14/08/2019 15:32:50:565	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 467.641,31
16/08/2019 14:52:46:675	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -	R\$ 402.218,37
14/08/2019 20:27:22:349	G. L DE CARVALHO FILHO	R\$ 467.639,00
13/08/2019 11:45:14:655	P P MOREIRA ALENCAR - ME	R\$ 467.641,31
14/08/2019 16:41:57:937	JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 467.630,60

Lote (2) - LOTE II - REFRIGERAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/08/2019 15:04:03:126	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 74.778,37
14/08/2019 15:32:50:565	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 74.778,37
16/08/2019 15:03:00:767	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -	R\$ 64.309,41
16/08/2019 15:04:23:313	ITACA EIRELI	R\$ 74.778,37
14/08/2019 20:27:22:349	G. L DE CARVALHO FILHO	R\$ 74.758,00
13/08/2019 11:45:14:655	P P MOREIRA ALENCAR - ME	R\$ 74.778,37
14/08/2019 16:41:57:937	JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 74.777,45



Lote (3) - LOTE III - AUDIO, VIDEO E FOTO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/08/2019 15:32:50:565	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 39.564,23
16/08/2019 15:09:47:714	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -	R\$ 34.025,28
16/08/2019 15:09:47:747	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -	R\$ 34.025,28
13/08/2019 11:45:14:655	P P MOREIRA ALENCAR - ME	R\$ 39.564,23
14/08/2019 16:41:57:937	JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 39.562,85

Lote (4) - LOTE IV - MOVEIS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/08/2019 15:14:43:479	JOSE IRESVAN ARAUJO - ME	R\$ 137.502,23
14/08/2019 15:32:50:565	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 137.502,23
16/08/2019 15:12:37:269	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -	R\$ 118.252,90
14/08/2019 20:27:22:349	G. L DE CARVALHO FILHO	R\$ 137.486,13
13/08/2019 11:45:14:655	P P MOREIRA ALENCAR - ME	R\$ 137.502,23
14/08/2019 16:41:57:937	JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 137.491,45

Lote (5) - LOTE V - DIVERSOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/08/2019 15:32:50:565	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 73.515,83
16/08/2019 15:18:21:854	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -	R\$ 63.223,53
13/08/2019 11:45:14:655	P P MOREIRA ALENCAR - ME	R\$ 73.515,83
14/08/2019 16:41:57:937	JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 73.515,45

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I - INFORMATICA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/08/2019 13:29:45:752	P P MOREIRA ALENCAR - ME	R\$ 417.000,00
19/08/2019 13:29:32:620	G. L DE CARVALHO FILHO	R\$ 417.800,00
14/08/2019 16:41:57:937	JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 467.630,60
14/08/2019 15:32:50:565	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 467.641,31

Lote (2) - LOTE II - REFRIGERAÇÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/08/2019 13:56:08:209	JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 72.800,00

19/08/2019 13:55:46:480	G. L DE CARVALHO FILHO	R\$ 73.000,00
19/08/2019 13:51:40:245	P P MOREIRA ALENCAR - ME	R\$ 73.800,00
14/08/2019 15:32:50:565	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 74.778,37

Lote (3) - LOTE III - AUDIO, VIDEO E FOTO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/08/2019 14:04:46:507	P P MOREIRA ALENCAR - ME	R\$ 39.300,00
14/08/2019 16:41:57:937	JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 39.562,85
14/08/2019 15:32:50:565	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 39.564,23

Lote (4) - LOTE IV - MOVEIS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/08/2019 13:44:32:096	G. L DE CARVALHO FILHO	R\$ 130.000,00
19/08/2019 13:42:01:854	P P MOREIRA ALENCAR - ME	R\$ 130.800,00
19/08/2019 13:41:53:769	JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 131.300,00
19/08/2019 13:38:08:767	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 133.800,00

Lote (5) - LOTE V - DIVERSOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/08/2019 14:32:24:900	P P MOREIRA ALENCAR - ME	R\$ 73.200,00
14/08/2019 16:41:57:937	JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 73.515,45
14/08/2019 15:32:50:565	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 73.515,83

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 19/08/2019, às 13:35:01 horas, no lote (1) - LOTE I - INFORMATICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 26/08/2019, às 09:21:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/08/2019, às 09:21:15 horas, no lote (1) - LOTE I - INFORMATICA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA P P MOREIRA ALENCAR ? ME, POR TER OBEDECIDO AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, CONFORME ITEM 15.1 DO EDITAL, ABRE-SE PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. 15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação

das razões por escrito, devidamente protocolada na Sala do Setor de Licitações. No dia 30/08/2019, às 08:23:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/08/2019, às 08:23:46 horas, no lote (1) - LOTE I - INFORMATICA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO EM FAVOR DA EMPRESA P P MOREIRA ALENCAR ? ME, POR TER CUMPRIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS.

No dia 30/08/2019, às 08:23:46 horas, no lote (1) - LOTE I - INFORMATICA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME com o valor R\$ 417.000,00.

No dia 19/08/2019, às 14:00:18 horas, no lote (2) - LOTE II - REFRIGERAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/08/2019, às 14:56:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2019, às 14:56:59 horas, no lote (2) - LOTE II - REFRIGERAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou o fornecedor: JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. No dia 26/08/2019, às 09:24:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/08/2019, às 09:24:09 horas, no lote (2) - LOTE II - REFRIGERAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA G. L DE CARVALHO FILHO, POR TER OBEDECIDO AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, CONFORME ITEM 15.1 DO EDITAL, ABRE-SE PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS UTEIS. 15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Santana. No dia 30/08/2019, às 08:25:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/08/2019, às 08:25:31 horas, no lote (2) - LOTE II - REFRIGERAÇÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO EM FAVOR DA EMPRESA G. L DE CARVALHO FILHO, POR TER CUMPRIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS.

No dia 30/08/2019, às 08:25:31 horas, no lote (2) - LOTE II - REFRIGERAÇÃO - pelo



critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G. L DE CARVALHO FILHO com o valor R\$ 73.000,00.

No dia 19/08/2019, às 14:28:59 horas, no lote (3) - LOTE III - AUDIO, VIDEO E FOTO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 26/08/2019, às 09:26:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/08/2019, às 09:26:35 horas, no lote (3) - LOTE III - AUDIO, VIDEO E FOTO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA P P MOREIRA ALENCAR - ME, POR TER OBEDECIDO AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, CONFORME ITEM 15.1 DO EDITAL, ABRE-SE PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS UTEIS. 15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Santana. No dia 30/08/2019, às 08:26:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/08/2019, às 08:26:08 horas, no lote (3) - LOTE III - AUDIO, VIDEO E FOTO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO EM FAVOR DA EMPRESA P P MOREIRA ALENCAR ? ME, POR TER CUMPRIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS.

No dia 30/08/2019, às 08:26:08 horas, no lote (3) - LOTE III - AUDIO, VIDEO E FOTO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME com o valor R\$ 39.300,00.

No dia 19/08/2019, às 13:49:31 horas, no lote (4) - LOTE IV - MOVEIS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 26/08/2019, às 09:30:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/08/2019, às 09:30:02 horas, no lote (4) - LOTE IV - MOVEIS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA G. L DE CARVALHO FILHO, POR TER OBEDECIDO AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, CONFORME ITEM 15.1 DO EDITAL, ABRE-SE PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS UTEIS. 15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Santana do. No dia 30/08/2019, às 08:29:45 horas, a situação do lote foi



finalizada.

No dia 30/08/2019, às 08:29:45 horas, no lote (4) - LOTE IV - MOVEIS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO EM FAVOR DA EMPRESA G. L DE CARVALHO FILHO, POR TER CUMPRIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS.

No dia 30/08/2019, às 08:29:45 horas, no lote (4) - LOTE IV - MOVEIS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa G. L DE CARVALHO FILHO com o valor R\$ 130.000,00.

No dia 19/08/2019, às 15:02:34 horas, no lote (5) - LOTE V - DIVERSOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 26/08/2019, às 09:32:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/08/2019, às 09:32:52 horas, no lote (5) - LOTE V - DIVERSOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA P P MOREIRA ALENCAR - ME, POR TER OBEDECIDO AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, CONFORME ITEM 15.1 DO EDITAL, ABRE-SE PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS UTEIS. 15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Santana. No dia 30/08/2019, às 08:30:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/08/2019, às 08:30:20 horas, no lote (5) - LOTE V - DIVERSOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO EM FAVOR DA EMPRESA P P MOREIRA ALENCAR ? ME, POR TER CUMPRIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS.

No dia 30/08/2019, às 08:30:20 horas, no lote (5) - LOTE V - DIVERSOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa P P MOREIRA ALENCAR - ME com o valor R\$ 73.200,00.

No dia 16/08/2019, às 14:52:46 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -, no lote (1) - LOTE I - INFORMATICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE FORNECEDOR 1, POR DESCUMPRO O ITEM 6.3. Todos os

licitantes deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação - 6.4. No campo Informações Adicionais , até o limite de caracteres de cada campo do sistema, deverá constar necessariamente, sob pena de desclassificação da proposta, o seguinte: a) Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens e/ou lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital; b) Preço Global da proposta em algarismos e por extenso; c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

No dia 16/08/2019, às 14:53:40 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - PUHL INFORMATICA LTDA ME, no lote (1) - LOTE I - INFORMATICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE FORNECEDOR 2, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.3. Todos os licitantes deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação POR DESCUMPRIR O ANEXO II DO EDITAL, MINUTA DA PROPOSTA, QUANTO AO MODELO, ITENS, QUANTIDADE.

No dia 16/08/2019, às 14:54:48 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - DX COMPUTADORES LTDA ME, no lote (1) - LOTE I - INFORMATICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE FORNECEDOR 7, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1. Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço unitário do item e/ou lote incluído todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.(DEIXOU DE ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS).

No dia 16/08/2019, às 14:55:22 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE IRESVAN ARAUJO - ME, no lote (1) - LOTE I - INFORMATICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE FORNECEDOR 8, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.3. Todos os licitantes deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ITEM 6.4. No campo Informações Adicionais , até o limite de caracteres de cada campo do sistema, deverá constar necessariamente, sob pena de desclassificação da proposta, o seguinte: a) Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens e/ou lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital; b) Preço Global da proposta em algarismos e por extenso; c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

No dia 16/08/2019, às 15:03:00 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -, no lote (2) - LOTE II - REFRIGERAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE FORNECEDOR 1, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.3. Todos os licitantes deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ITEM 6.4. No campo Informações Adicionais , até o limite de caracteres de cada campo do sistema, deverá constar necessariamente, sob pena de desclassificação da

proposta, o seguinte: a) Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens e/ou lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital; b) Preço Global da proposta em algarismos e por extenso; c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

No dia 16/08/2019, às 15:04:03 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, no lote (2) - LOTE II - REFRIGERAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE FORNECEDOR 6, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.3. Todos os licitantes deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação - POR DESCUMPRIR O ANEXO II DO EDITAL, MINUTA DA PROPOSTA INCONFORME COM O MODELO DO EDITAL, SEM AS ALINEAS A, B, C DO REFERIDO ANEXO.

No dia 16/08/2019, às 15:04:23 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (2) - LOTE II - REFRIGERAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE FORNECEDOR 7, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1. Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço unitário do item e/ou lote incluído todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.(DEIXOU DE ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS).

No dia 16/08/2019, às 15:09:47 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -, no lote (3) - LOTE III - AUDIO, VIDEO E FOTO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE FORNECEDOR 1, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.3. Todos os licitantes deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ITEM 6.4. No campo Informações Adicionais , até o limite de caracteres de cada campo do sistema, deverá constar necessariamente, sob pena de desclassificação da proposta, o seguinte: a) Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens e/ou lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital; b) Preço Global da proposta em algarismos e por extenso; c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

No dia 16/08/2019, às 15:12:37 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -, no lote (4) - LOTE IV - MOVEIS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE FORNECEDOR 1, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.3. Todos os licitantes deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ITEM 6.4. No campo Informações Adicionais , até o limite de caracteres de cada campo do sistema, deverá constar necessariamente, sob pena de desclassificação da proposta, o seguinte: a)

Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens e/ou lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital; b) Preço Global da proposta em algarismos e por extenso; c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

No dia 16/08/2019, às 15:14:43 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE IRESVAN ARAUJO - ME, no lote (4) - LOTE IV - MOVEIS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE FORNECEDOR 6, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.4. No campo Informações Adicionais, até o limite de caracteres de cada campo do sistema, deverá constar necessariamente, sob pena de desclassificação da proposta, o seguinte: a) Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens e/ou lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital; b) Preço Global da proposta em algarismos e por extenso; c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

No dia 16/08/2019, às 15:18:21 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -, no lote (5) - LOTE V - DIVERSOS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE FORNECEDOR 1, POR DESCUMPRIR O ITEM 6.3. Todos os licitantes deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ITEM 6.4. No campo Informações Adicionais, até o limite de caracteres de cada campo do sistema, deverá constar necessariamente, sob pena de desclassificação da proposta, o seguinte: a) Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens e/ou lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital; b) Preço Global da proposta em algarismos e por extenso; c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

No dia 21/08/2019, às 14:56:58 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou o fornecedor - JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, no lote (2) - LOTE II - REFRIGERAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI POR DESCUMPRIR O ITEM 11- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SUBITEM III- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ALÍNEA A.1 E A.2), O REFERIDO ATESTADO NÃO APRESENTA QUAIS PRODUTOS FORAM FORNECIDOS (A.1) COMO TAMBÉM NÃO APRESENTA A QUANTIFICAÇÃO (A.2). CONSIDERANDO QUE A EMPRESA NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS EM EDITAL REFERENTES A FASE DE HABILITAÇÃO (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA).

No dia 30/08/2019, às 08:44:39 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa

declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Samia Maria Braulio Maia
SAMIA MARIA BRAULIO MAIA

Pregoeiro da disputa

Antonio Olimpio Arraes Peixoto
ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO

Autoridade Competente

Michele Ferreira Goncalves
MICHELE FERREIRA GONCALVES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

- 10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
- 09.632.818/0001-00 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
- 20.120.227/0001-88 DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA -
- 11.182.175/0001-83 DX COMPUTADORES LTDA ME
- 22.478.464/0001-40 G. L DE CARVALHO FILHO
- 24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI
- 02.860.611/0001-35 JOSE IRESVAN ARAUJO - ME
- 32.520.763/0001-50 JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
- 17.704.496/0001-87 P P MOREIRA ALENCAR - ME
- 10.335.363/0001-31 PUHL INFORMATICA LTDA ME